

ANÚNCIO DE INÍCIO
DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE COTAS SENIORES DA
1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE EMISSÃO DO MEDSYSTEMS B24 II FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO RECEBÍVEIS COMERCIAIS DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 58.376.702/0001-54

No montante de
R\$100.000.000,00
(cem milhões de reais)

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1799 para as cotas seniores da 1ª
série,
concedido em 26 de dezembro de 2024, por meio do rito de registro automático de
distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

Nos termos do artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o **MEDSYSTEMS B24 II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO RECEBÍVEIS COMERCIAIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 58.376.702/0001-54 (“Fundo”), a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 913, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.652.684/0001-62, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 6.819, expedido em 17 de maio de 2002 (“Administradora”), a **KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, instituição devidamente autorizada pela CVM para prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 19.724, expedido em 7 de abril de 2022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.870.662/0001-98, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, Bairro Jardim Sul, CEP 38411-848 (“Gestora”) e o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 (“Coordenador Líder”), **comunicam** o início da distribuição pública, em regime de garantia firme de colocação, sob o **rito de registro automático de distribuição**, nos termos da Resolução CVM 160, de 100.000 (cem mil) cotas seniores da 1ª (primeira) série (“Cotas Seniores da 1ª Série”), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) na data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Seniores da 1ª Série (“Oferta”).

DA #12248908 v3



A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”).

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor (“Regulamento”).

1. Cronograma indicativo da Oferta

As etapas da Oferta estão indicadas no cronograma indicativo e tentativo reproduzido abaixo, o qual destaca os principais eventos aplicáveis a partir do protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta. Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta.	26 de dezembro de 2024
2	Primeira data de liquidação financeira da Oferta.	27 de dezembro de 2024
3	Data máxima para publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	24 de junho de 2025

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

2. Informações adicionais

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo, da distribuição das Cotas Seniores da 1ª Série e da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora ou à CVM, bem como nas suas respectivas páginas na rede mundial de computadores.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.



CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS SÊNIORAS DA 1ª SÉRIE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

São Paulo, 26 de dezembro de 2024.



BANCO VOTORANTIM S.A.